



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

Decreto 9.163, 27 de setembro de 2.021.

Altera membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para a gestão 2.021 a 2.022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Despacho/MG, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no inciso V do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei 14.133 de 25 de dezembro de 2.020 e Lei 2.778, de 30 de março de 2.021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Mariana de Faria e Silva – Titular;
- b) Mariana César Diniz da Cunha – Suplente;
- c) Lívia de Pádua Moreira – Titular;
- d) Maira Souza Ferreira – Suplente.

II – Representantes de pais de alunos das Escolas Básicas Públicas:

- a) Aline Aparecida da Silva – Titular;
- b) Laércio Ferreira de Souza – Suplente;
- c) Liliane Aparecida Alves Azevedo – Titular;
- d) Aline de Oliveira Cardoso – Suplente.

III – Representantes de professores da Educação Básica Pública:

- a) Elizete Aparecida Cardoso Bernardes Mesquita – Titular;
- b) Rosenir Isabel da Silva – Suplente.

IV – Representantes do técnico administrativo das Escolas Básicas Públicas:

- a) Carine Áurea Silva – Titular;



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

b) Alzira Cleide Crisóstomo Soares – Suplente.

V – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

a) Rita de Cássia Eliziê da Silva – Titular ;

b) Célia Aparecida de Freitas Morais – Suplente.

VI – Representantes do Conselho Municipal da Educação:

a) Shirley Pinto Cardoso de Azevedo Ferreira – Titular;

b) Cássia Maria Ramos de Oliveira– Suplente.

VII – Representantes do Conselho Tutelar:

a) Celeida Cardoso Mesquita – Titular;

b) Fernanda Aparecida de Souza – Suplente.

VIII – Representantes das Organizações da Sociedade Civil:

Acabageni – Associação Comunitária Assistencial e Beneficente Getsêmani

a) Amarildo Ferreira Borges – Titular ;

b) Vinícius Rayalla Pinto – Suplente.

Pastoral da Criança:

a) Gislene Alves da Silva Aguiar – Titular

b) Silene Lima de Souza – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Bom Despacho, 27 de setembro de 2.021, 110º ano de emancipação do Município.

Bertolino da Costa Neto
Prefeito Municipal